



Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

25/03/2020  
Danielle Silva de Oliveira

Danielle Silva De Oliveira  
Chefe do Departamento de Relações Públicas  
Decreto: 1490/2017

DECRETO Nº 2.856/2020-GPM/SFX  
(DE 25 DE MARÇO DE 2020)

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA ANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e, atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus,

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial 356 de 11/03/2020 e Lei 13.979 de 06/02/2020 e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) – Portaria Ministerial nº 188/GM/MS de 04/02/2020 e Artigos 131, 132, 267, 268 todos do Código Penal Brasileiro, bem como Decreto Estadual 609 de 16/03/2020 e Decreto Municipal 2.825/2020 e Decreto Municipal 2.851/2020;

**CONSIDERANDO** ainda, que o Município de São Félix do Xingu até o presente momento possui (02) dois casos suspeitos de pessoas contaminadas com o Coronavírus; mas já existem casos confirmados no Estado do Pará e estão em crescimento;

**CONSIDERANDO** que o Município de São Félix do Xingu não possui uma estrutura médica suficiente para atender a demanda caso ocorra um surto, se faz necessário a adoção de medidas mais rigorosas para a prevenção da transmissão do Coronavírus – COVID – 19;

**CONSIDERANDO** O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18 =, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde:

Decreto/Matrícula	Nome	Cargo
365/2010	Diego Parlandim Barroso	Fiscal Ambiental
2555/2020* - 00102407	Cristhian Juliano Oliveira de Souza	Fiscal Ambiental
617/2010	Cristhian Ray Lima Pereira	Fiscal Ambiental
2567/2020	Glaydson Evangelista Gonçalves	Fiscal Ambiental

Mairany Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal  
CPF: 679.341.612 -04



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
XINGU  
GABINETE DA PREFEITA




2582/2020 - 00102426	Ivan Araújo Freitas Júnior	Fiscal Ambiental
2448/2011	Ranilton Alves da Silva	Fiscal Ambiental
2777/2012	Zildomar Junio Mendes Arrais	Fiscal Ambiental
2556/2020	Jhonnys Teles Silva	Fiscal Ambiental

**Art. 2º.** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 25 DE MARÇO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº. 2.856/2020, de 25 de março de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.